



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Julho 2019 – Nº 07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	14
3. RELAÇÃO DE EMPENHOS	17
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 55/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2019

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na Comissão Especial de Licitação para condução dos procedimentos administrativos referentes a Tomada de Preços nº 01/2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para atuarem nos procedimentos para condução dos procedimentos administrativos referentes a Tomada de Preços nº 01/2019 do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira os seguintes servidores: Daniel de Oliveira Furtado, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 1171508; Carlos Rubens Silva Deutsch, Técnico em Contabilidade – SIAPE 1652482; Daiana Silva Mamona Nascimento, Assistente em Administração - SIAPE 2034862; Silvia Fernanda Sales dos Santos, Assistente de Alunos, SIAPE 2336462; Vagner Vilas Boas Borges, Assistente em Administração - SIAPE 2227692 e Edson Fraga Grisi, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2001623; sob a presidência do primeiro e vice-presidência do subsequente, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada na execução de obras referente a Reforma de parte das instalações elétricas do campus Governador Mangabeira. O escopo inicial para esta contratação é a instalação de 1(uma) Cabine primária (cubículo de medição e proteção), a Rede de alimentação elétrica das edificações, Subestações Elétrica Aéreas e Iluminação da área externa do Instituto Federal Baiano Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 11/07/2019 16:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1322

Código de Autenticação: 817eac7592





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 56/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2019

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 07/2019 - Empresa Ednei Cerqueira de Oliveira

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **CRISTIANE OLIVEIRA COSTA**, NUTRICIONISTA, SIAPE: 1824520 como fiscal titular e **SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS**, ASSISTENTE DE ALUNOS, SIAPE 2336462, como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, para fiscalizar o Contrato nº 07/2019, processo nº 23337.000245/2019-59, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Ednei Cerqueira de Oliveira – ME, CNPJ: 19.438.257/0001-58, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada e acondicionada para distribuição em balcão térmico de responsabilidade da contratada com a modalidade do tipo self-service, tendo a entrega e controle da proteína realizado pela contratada no refeitório do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos**, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 15/07/2019 10:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1357

Código de Autenticação: a7f47f04f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 57/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2019

Designar servidores para atuarem como Fiscais especificamente na manutenção da Biblioteca do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Anderson Silva da Rocha, Bibliotecário, SIAPE 1760489, como fiscal administrativo; Moyses Avelino de Souza Filho, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1389806, como fiscal administrativo substituto e Isnaia Hermogenes Aragão, Engenheira Civil, SIAPE: 2005995 como fiscal técnico para fiscalizarem especificamente a manutenção da Biblioteca, com a contratada L. Gonçalves Construtora - CNPJ: 28.336.248/0001-47 – Processo 23337.000577/2018- que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil -SINAPI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 15/07/2019 10:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1344

Código de Autenticação: 0030821e58





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 58/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2019

Alterar a Portaria nº 38, de 30 de Abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 38, de 30 de Abril de 2019, que designa servidores para constituírem a Comissão de análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular e do Novo Ensino Médio - IF Baiano /Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º onde lê-se: Designar os servidores: Olinson Coutinho Miranda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2006757; Jacqueline Araújo Castro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1035364; Suyare Araújo Ramalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1269421; Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE 1983681; Cristiane Santos de Jesus, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1091937; Márcio Cláudio Mercês Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1214807 e Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152 para constituírem a comissão de análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Leia-se: Designar os servidores: Manoela Falcon Gallotti, Professor EBTT, SIAPE: 1794503; Marilton Miranda de Cerqueira, Professor EBTT, SIAPE: 1937014; Leonízia de Jesus Sena de Almeida, Pedagoga, SIAPE: 1983681; Denilson Vicente Gonçalves Silva, Professor EBTT, SIAPE: 1751834; Jacqueline Araújo Castro, Professor EBTT, SIAPE: 1035364; Robson Oliveira Lins, Professor EBTT, SIAPE: 2006865; Sudelmar Dias Fernandes, Professor EBTT, SIAPE: 1725760; Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde, Professor EBTT, SIAPE: 1583895; Gilberto Ferreira Sena Junior, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3006990; Cristiane Santos de Jesus, Professor EBTT, SIAPE: 1091937; Suyare Araújo Ramalho, Professor EBTT, SIAPE: 1269421; Márcio Cláudio Mercês Brito, Professor EBTT, SIAPE: 1214807 e Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE: 1891152 para constituírem a comissão de análise e discussão da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e do Novo Ensino Médio no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 22/07/2019 15:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1460

Código de Autenticação: 98608fbf5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 59/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2019

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para comporem Grupo de Trabalho para elaboração do PPC do Curso FIC intitulado "Alimentação Segura e Saudável"

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do PPC do Curso FIC intitulado "Alimentação Segura e Saudável" os seguintes servidores: Érica Maresol Reina Shima, Professor EBTT - SIAPE 1156919; André Faria Porto, Professor EBTT, SIAPE 2399957; Edilza Silva do Nascimento, Professor EBTT – SIAPE: 1915979 e Leandro Fagundes Mançano, Técnico em Laboratório, SIAPE 3000292; sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 25/07/2019 15:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1511

Código de Autenticação: 86e65ab3ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 60/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2019

Alterar a Portaria nº 59/2019-GMB-GAB/GMB-DG/RETGAB/RET/IFBAIANO de 25 de Julho de 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 59/2019-GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de Julho de 2019, que designa servidores do Campus Governador Mangabeira para comporem Grupo de Trabalho para elaboração do PPC do Curso FIC intitulado "Alimentação Segura e Saudável"

Art. 2º Onde se lê: Leandro Fagundes Mançano, Técnico em Laboratório;

Art. 3º Leia-se: Leandro Fagundes Mançano, Técnico em Alimentos e Laticínios.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 30/07/2019 16:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1549

Código de Autenticação: 9151a2896f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA 61/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2019

Designar servidores para atuarem como Equipe responsável pelo planejamento e elaboração do processo da contratação do serviço continuado de roçagem e capinagem para o IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Moacir Andrade dos Santos, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2391665; Moyses Avelino de Souza Filho, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1389806 e Sandoval Sampaio da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812 como Equipe responsável pelo planejamento e elaboração do processo da contratação do serviço continuado de roçagem e capinagem para o IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 30/07/2019 16:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1552

Código de Autenticação: 96173b30bf



ANEXO I
RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MESES: JULHO DE 2019

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001192/19	Livia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	05/07/2019	06/07/2019	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							06/07/2019	06/07/2019	Salvador (BA)	Muritiba (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		454,88	
001193/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Cancelada	Nacional – A Serviço	03/07/2019	03/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2019	03/07/2019	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
001226/19	Vagner Vilas Boas Borges	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional - Treinamento	16/07/2019	18/07/2019	São Felipe (BA)	Salvador	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							18/07/2019	18/07/2019	Salvador (BA)	São Felipe (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		145,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		480,44	
001252/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	24/07/2019	24/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

							24/07/2019	24/07/2019	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001253/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	03/07/2019	03/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2019	03/07/2019	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001327/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	31/07/2019	31/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2019	31/07/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38
001328/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	30/07/2019	30/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2019	30/07/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38

001447/19	Jeova Costa Batista	NI	NI	Nacional	Em Planejame nto	Nacional – Encontro / Seminário	31/07/2019	31/07/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2019	31/07/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50
Sub-Total Geral											7,0	1.478,10	0,00	1.478,10	
Total (R\$)													1.397,62		

ANEXO II
RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JULHO DE 2019

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE JULHO DE 2019

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
800059	I R DOREA	8188000000	339030	R\$ 1.222,75
800060	I R DOREA	8188000000	339030	R\$ 2.290,83
800061	MAAX	8188000000	339030	R\$ 368,00
800062	MAAX	8188000000	339030	R\$ 750,00
800063	EDNEI CERQUEIRA	8188000000	339039	R\$ 23.226,72
800064	KI-MASSA UTILIDADES	8188000000	339030	R\$ 2.141,64
800065	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 34.780,32
800066	LEONARDO	8100000000	339030	R\$ 2.701,36
800067	A FERRAGISTA	8100000000	339030	R\$ 16,00
800068	LEONARDO	8100000000	339030	R\$ 900,86
800070	BALBINO CONCEICAO	8100000000	339030	R\$ 1.090,00
800072	INSETILAR CONTROLAD	8100000000	339039	R\$ 1.920,00
800076	LUIZ GABRIEL	8250026404	339030	R\$ 1.246,63

SUB-TOTAL	R\$ 72.655,11
------------------	----------------------

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000035	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 600,00
800069	EMBASA	8100000000	339039	R\$ 400,00
800071	SECURITY	8100000000	339037	R\$ 8.603,70
800073	COELBA	8100000000	339039	R\$ 11.000,00
800074	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 44.306,12
800075	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 628,29

SUB-TOTAL	R\$ 65.538,11
------------------	----------------------

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JULHO DE 2019

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2019

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	08/07/19	2902072000150	154618/2019NP000127	25490 e 25489	154618/2019OB800373	Líquido	OB	R\$ 4.391,69
154618	08/07/19	2902072000150	154618/2019NP000127	25490 e 25489	154618/2019DF800087	Dedução	DARF	R\$ 458,33
154618	08/07/19	2902072000150	154618/2019NP000132	NFE 25709	154618/2019OB800372	Líquido	OB	R\$ 2.195,85
154618	08/07/19	2902072000150	154618/2019NP000132	NFE 25709	154618/2019DF800086	Dedução	DARF	R\$ 229,16
154618	08/07/19	4956527000145	154618/2019NP000139	NFE 1480	154618/2019OB800386	Líquido	OB	R\$ 263,58
154618	08/07/19	22077847000107	154618/2019NP000140	NFE 1868	154618/2019OB800385	Líquido	OB	R\$ 1.633,05
154618	08/07/19	23075030000162	154618/2019NP000145	NFE 482	154618/2019OB800384	Líquido	OB	R\$ 558,00
154618	08/07/19	604122000197	154618/2019NP000146	NFE 1160927	154618/2019OB800374	Líquido	OB	R\$ 2.085,55
154618	08/07/19	Vários	154618/2019NP000146	NFE 1160927	Vários	Dedução	DARF(2)	R\$ 26,19
154618	08/07/19	332087001257	154618/2019NP000147	SECURITYMAI19	154618/2019OB800377	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	08/07/19	332087001257	154618/2019NP000147	SECURITYMAI19	154618/2019GP800019	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	08/07/19	332087001257	154618/2019NP000147	SECURITYMAI19	154618/2019DF800090	Dedução	DARF	R\$ 3.000,08
154618	08/07/19	191	154618/2019NP000147	SECURITYMAI19	154618/2019OB800375	Líquido	OB	R\$ 1.587,35
154618	08/07/19	13871959000144	154618/2019NP000148	NFE 201917376	154618/2019OB800367	Líquido	OB	R\$ 940,37
154618	08/07/19	20194045000151	154618/2019NP000150	Vários	154618/2019OB800383	Líquido	OB	R\$ 877,66

154618	08/07/19	15653057000167	154618/2019NP000151	NFE 1474	154618/2019OB800382	Líquido	OB	R\$ 987,56
154618	08/07/19	19438257000158	154618/2019NP000152	NFE 188	154618/2019OB800365	Líquido	OB	R\$ 41.885,12
154618	08/07/19	19438257000158	154618/2019NP000153	NFE 189	154618/2019OB800366	Líquido	OB	R\$ 24.501,60
154618	08/07/19	191	154618/2019NP000154	EMBASA JUN/19	154618/2019OB800371	Líquido	OB	R\$ 547,49
154618	08/07/19	13504675000110	154618/2019NP000154	EMBASA JUN/19	154618/2019DF800085	Dedução	DARF	R\$ 57,13
154618	08/07/19	9211711000180	154618/2019NP000155	NFE 3746	154618/2019OB800381	Líquido	OB	R\$ 9.179,62
154618	08/07/19	9211711000180	154618/2019NP000155	NFE 3746	154618/2019OB800091	Dedução	DARF	R\$ 570,38
154618	08/07/19	191	154618/2019NP000156	COELBA/JUN 19	154618/2019OB800370	Líquido	OB	R\$ 9.204,33
154618	08/07/19	15139629000194	154618/2019NP000156	COELBA/JUN 19	154618/2019DF800084	Dedução	DARF	R\$ 571,87
154618	08/07/19	13871959000144	154618/2019NP000157	NFE 201917759	154618/2019OB800380	Líquido	OB	R\$ 30.993,64
154618	08/07/19	191	154618/2019NP000157	NFE 201917759	154618/2019OB800378	Líquido	OB	R\$ 2.342,35
154618	08/07/19	28336248000147	154618/2019NP000158	NF 42	154618/2019OB800369	Líquido	OB	R\$ 6.385,67
154618	08/07/19	191	154618/2019NP000158	NF 42	154618/2019OB800368	Líquido	OB	R\$ 130,32
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 08/07/2019								R\$ 168.311,16
154618	09/07/19	191	154618/2019DT000023	REG.ORD.BANC	154618/2019OB800388	Líquido	OB	R\$ 200,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 09/07/2019								R\$ 200,00
154618	11/07/19	27442268587	154618/2019AV000035	1	154618/2019OB800394	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	11/07/19	327957506	154618/2019AV000037	1	154618/2019OB800389	Líquido	OB	R\$ 434,06
154618	11/07/19	327957506	154618/2019AV000038	1	154618/2019OB800390	Líquido	OB	R\$ 106,08
154618	11/07/19	327957506	154618/2019AV000040	1	154618/2019OB800392	Líquido	OB	R\$ 296,43
154618	11/07/19	327957506	154618/2019AV000039	1	154618/2019OB800391	Líquido	OB	R\$ 106,08
154618	11/07/19	327957506	154618/2019AV000042	1	154618/2019OB800393	Líquido	OB	R\$ 454,88

154618	11/07/19	327957506	154618/2019AV000041	1	154618/2019OB800395	Líquido	OB	R\$ 434,06
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 11/07/2019								R\$ 1.916,97
154618	16/07/19	16743543000139	154618/2019NP000144	NFE 1436	154618/2019OB800396	Líquido	OB	R\$ 530,75
154618	16/07/19	191	154618/2019NP000159	CORREI JUN.19	154618/2019OB800397	Líquido	OB	R\$ 39,72
154618	16/07/19	34028316000537	154618/2019NP000159	CORREI JUN.19	154618/2019DF800092	Dedução	DARF	R\$ 4,15
154618	16/07/19	604122000197	154618/2019NP000160	TRIVALE JUN.19	154618/2019OB800398	Líquido	OB	R\$ 1.064,55
154618	16/07/19	Vários	154618/2019NP000160	TRIVALE JUN.19	Vários	Dedução	DARF(4)	R\$ 13,37
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 16/07/2019								R\$ 1.652,54
154618	19/07/19	28487318000168	154618/2019NP000133	NFE 108	154618/2019OB800410	Líquido	OB	R\$ 13.989,97
154618	19/07/19	28487318000168	154618/2019NP000133	NFE 108	154618/2019DF800100	Dedução	DARF	R\$ 1.460,03
154618	19/07/19	23586149000108	154618/2019NP000134	NFE 1107	154618/2019DF800099	Dedução	DARF	R\$ 61,09
154618	19/07/19	19288546000118	154618/2019NP000163	NFE 2413	154618/2019OB800406	Líquido	OB	R\$ 83,25
154618	19/07/19	17815718000139	154618/2019NP000164	DANIEL NFE 721	154618/2019OB800404	Líquido	OB	R\$ 129,93
154618	19/07/19	17815718000139	154618/2019NP000164	DANIEL NFE 721	154618/2019DF800098	Dedução	DARF	R\$ 8,07
154618	19/07/19	9601610000115	154618/2019NP000165	NFE 7621	154618/2019OB800407	Líquido	OB	R\$ 1.200,00
154618	19/07/19	14223887000515	154618/2019NP000166	MAPR 152161/71	154618/2019DF800097	Dedução	DARF	R\$ 458,98
154618	19/07/19	191	154618/2019RP000016	BOLSA	154618/2019OB800409	Líquido	OB	R\$ 700,00
154618	19/07/19	20483193000196	154618/2019NP000167	NFE 13029	154618/2019OB800405	Líquido	OB	R\$ 188,52
154618	19/07/19	22645969534	154618/2019RP000017	NFA 5207	154618/2019OB800401	Líquido	OB	R\$ 964,13
154618	19/07/19	10724903001140	154618/2019RP000017	NFA 5207	154618/2019GP800020	Dedução	GPS	R\$ 119,16
154618	19/07/19	10724903001140	154618/2019RP000017	NFA 5207	154618/2019GP800021	Dedução	GPS	R\$ 216,66
154618	19/07/19	505219506	154618/2019AV000043	1	154618/2019OB800408	Líquido	OB	R\$ 480,44

DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 19/07/2019								R\$ 20.060,23
154618	23/07/19	24734574000151	154618/2019NP00004	95	154618/2019OB800413	Líquido	OB	R\$ 4.666,00
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 23/07/2019								R\$ 4.666,00
154618	24/07/19	191	154618/2019DT000022	RE.ORD.BANC.	154618/2019OB800417	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	24/07/19	77012666587	154618/2019AV000044	1	154618/2019OB800416	Líquido	OB	R\$ 207,36
154618	24/07/19	27442268587	154618/2019AV000045	1	154618/2019OB800415	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	24/07/19	27442268587	154618/2019AV000046	1	154618/2019OB800414	Líquido	OB	R\$ 67,68
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 24/07/2019								R\$ 542,72
154618	29/07/19	13864814000116	154618/2019NP000169	Vários	154618/2019OB800419	Líquido	OB(2)	R\$ 5.330,56
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 29/07/2019								R\$ 5.330,56
154618	31/07/19	13864814000116	154618/2019NP000175	NFE 2822452019	154618/2019OB800422	Líquido	OB	R\$ 2.896,50
154618	31/07/19	13864814000116	154618/2019NP000176	NFE 2933812019	154618/2019OB800423	Líquido	OB	R\$ 1.881,13
DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 31/07/2019								R\$ 4.777,63
TOTAL DO MÊS DE JUNHO								R\$ 207.457,81